



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Dist Neto

IND 383 /2001

Em 04/04/01

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Sugere ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de Posto de Saúde na Estância 04 Módulo "11" na cidade de Planaltina, RA VI.

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CESS
Em 09/10/01
N
Kamran Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de um Posto de Saúde na Estância 04 Módulo "11" na cidade de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A reivindicação encontra amparo na necessidade de atenção à saúde básica da população do local. É com frequência que os longos deslocamentos para o tratamento de urgências que acometem a comunidade tem se transformado em verdadeiras incertezas quanto ao seu resultado imediato na manutenção da vida, ou nas simples reduções de crises transitórias.

Levando-se em conta que o local detém uma população de considerável contingente, cremos ser justificável a pretensão aqui exposta, observando que esta capacitação de serviço básico para a sociedade, na área médica, virá, sem dúvida, minorar parte dos índices considerados negativos e que nos projetam, inconvenientemente, na lista dos estados ineficientes.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

IND 383 2001
Lúcia

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

Estância 04Módulo 11 - 16326.doc

Indicação p. saúde

103 07/04/01 em 3:54:10